



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 500/2005

Boa Vista-RR, 19 de dezembro de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 1º da portaria MEC nº 188/95, publicada no DOU nº 46 de 08/03/95, e Resolução nº 26 CONDIR/CEFET/RR20005,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento país, com ônus parcial, das servidoras abaixo relacionadas:

- **GEORGIA MARCELLY DE SOUZA GOMES**, Contadora, Classe “E” Padrão “101”, Matrícula SIAPE nº 1453828, para participar do curso de Mestrado em Gestão de Empresas, no período de 02 a 28/01/06, a ser realizado na Faculdade Autônoma de Assunção – UAA – Paraguai, conforme Processo nº 23131.000335/2004-70.

- **TEREZINHA FILGUEIRAS DE PINHO**, Economista, Classe “E” Padrão “109”, Matrícula SIAPE nº 0713808, para participar do curso de Mestrado em Gestão de Empresas, no período de 02 a 28/01/06, a ser realizado na Faculdade Autônoma de Assunção – UAA – Paraguai, conforme Processo nº 23131.000336/2004-14.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 19 de dezembro de 2005.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral